



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, o recapeamento asfáltico situado na Rua São Francisco, entre os números 210 e 252.**

A presente medida se faz necessária para proporcionar mais segurança aos motoristas, pedestres e moradores da região, haja vista o buraco de grande profundidade e extensão, conforme demonstram as fotos em anexo.

Desse modo, a fim de evitar acidentes, solicitamos o atendimento da presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 27 de junho de 2024.

**ROBERTO LUIZ VIDOSKI  
(BETO VIDOSKI)  
VEREADOR**